



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 12 de abril de 2013

12 Páginas / Ano 4 / Edição nº 158



DECRETOS

DECRETO nº. 226/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 3740/2013, do cargo de **PROFESSORA**, nomeada que fora, através do Decreto nº 061/1995, sob matrícula 2920, a Senhora **ISAURA RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4.444.204-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 919.134.209-06.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 227/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificada em 44º lugar, a Senhora **VERA LUCIA MENDES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 5.036.398-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 694.200.099-04, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 228/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 126º lugar, a Senhora **REGINA SAMPAIO**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.826.680 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 568.818.199-00, para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 229/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 88º lugar a Senhora **VALQUIRIA KOXNE NUNES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.834.024-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.258.749-10, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 230/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município, em datas de 16 e 23 de outubro, e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA**, diante aprovação em Concurso Público, classificada em 61º lugar, a Senhora **EDITE RODRIGUES DE MELLO PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 12.756.298-9 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.958.869-84, para o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, Nível I, do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº.231/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação Protocolada sob Protocolo Geral nº. 02822/2013, de 19 de março de 2013, à senhora **ARIADNE VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 5.680.652-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 016.309.239-74, servidora com cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, sob matrícula nº. 1705, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2013

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 232/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto Estadual nº 5659/2012, que prevê a criação de Comitês Gestores Municipais;

DECRETA

Artigo 1º. **DESIGNA**, com base no Ofício Circular 01/2013, do Comitê Gestor – Fome Zero do Município de Jaguariaíva, de autoria do Sr Hissachi Umezu, sob Protocolo Geral nº. 3633/2013 de 08 de abril de 2013, a senhora **ROSA CARNEIRO**, com cargo em provimento efetivo de Assistente Social portadora da Cédula de Identidade RG 1.560.294-5 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 597.505.969-00, servidora, como Representante do Município para integrar o **Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças - PLC**.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 7º da Lei Municipal nº. 1618/2004).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 849/2009 de 07 de Dezembro de 2009.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

(CANCELADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 22/03/2012) Onde se publica o EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariáiva-PR. Abertura: 21/01/2013. Homologação 21/02/2013.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2013. CREDENCIADO: RODRIGO BATIGALIA CASTRO. CPF Nº 287344798-21. Estimativa Global Contratual: R\$178.500,00. Assinatura: 27 de fevereiro de 2013. Vigência: 31 de dezembro 2.013.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2013. CREDENCIADO: VALENTIM ZANELLO MILLEO. CPF Nº 192.710.699-00. Estimativa Global Contratual: R\$60.000,00. Assinatura: 27 de fevereiro de 2013. Vigência: 31 de dezembro 2.013.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2013. CREDENCIADO: MEIREANE DE OLIVEIRA MELO. CPF Nº 315.641.848-03. Estimativa Global Contratual: R\$60.000,00. Assinatura: 27 de fevereiro de 2013. Vigência: 31 de dezembro 2.013.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2013. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2013. OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e ou pessoa física, profissional liberal, para prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariáiva-PR. Abertura: 21/01/2013. Homologação 25/02/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO 170/2013. CREDENCIADO: ESPINDOLA & ESPINDOLA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CPF Nº742.266.149-68. Estimativa Global Contratual: R\$66,66 por horas trabalhadas. Assinatura: 10 de Abril de 2013. Vigência: 12 MESES.

EXTRATO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2013. OBJETO: Contratação de uma empresa para realização de consulta pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Homologação: 28/01/2013. CONTRATADA: CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA. CNPJ/MF Nº 12.152.881/0001-45. VALOR CONTRATUAL: R\$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais). AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº36/2013. NFS-e 522.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2013. OBJETO: Aquisição de equipamentos para academias ao ar livre. Abertura: 21/03/2013. Homologação: 21/03/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº163/2013. Contratado: CELSO MOACIR GOMES - ME. CNPJ nº 15.279.692/0001-26. Valor Global Contratual: R\$9.000,00(nove mil reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 04/04/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº164/2013. Contratado: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA ME. CNPJ nº 08.374.053/0001-84. Valor Global Contratual: R\$63.899,70(sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 04/04/2013.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2013. OBJETO: Registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Homologação: 25/03/2013. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº165/2013. Contratado: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME. CNPJ nº 06.226.883/0001-39. Estimativa de Fornecimento: R\$23.120,00(vinte e três mil, cento e vinte reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/04/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº166/2013. Contratado: CONCREPAR – MARCO TUBOS LTDA. CNPJ nº 08.326.716/0001-95. Estimativa de Fornecimento: R\$13.250,00(treze mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/04/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº167/2013. Contratado: D S RIBAS ARTEFATOS DE CONCRETO – EPP. CNPJ nº 05.246.630/0001-64. Estimativa de Fornecimento: R\$19.525,00(dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/04/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº168/2013. Contratado: MARIUCCI PRÉ MOLDADOS LTDA ME. CNPJ nº 07.285.611/0001-72. Estimativa de Fornecimento: R\$44.340,00(quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/04/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº169/2013. Contratado: TIAGO FONTANA - ME. CNPJ nº 10.705.881/0001-08. Estimativa de Fornecimento: R\$21.318,20(vinte e um mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/04/2013.

EXTRATO – (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº342/2012. CONTRATADO: ZANCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF Nº 80.508.864/0001-58. OBJETO: adita-se o contrato original aditando o valor inicialmente contratado no percentual de 20,03% ou seja, o valor de R\$44.067,80(quarenta e quatro mil sessenta e sete reais e oitenta centavos). Assinatura: 08 de Abril de 2013.

PORTARIA Nº 17/2013

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 044/2013, e de acordo com o Decreto nº 115/2013, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão Administrativa Disciplinar para instaurar sindicância para apuração dos fatos e responsabilidade descritos no protocolo 14854/2012, que informam sobre um sinistro na data de 18/12/2012 na Avenida Jaguariáiva, no Bairro Primavera III, nesta Cidade, envolvendo o veículo oficial Kombi de placas ASR-1447. A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria:Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros:Priscila Ângelo da Luz
Vinicius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 08 de abril de 2013.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



SARH

EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO, e responsável pela organização do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2013, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Jaguariáiva-PR, através do Decreto nº 108/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público a abertura das inscrições para provimento dos seguintes cargos :

Auxiliar de Serviços Gerais	Motorista Habilitação C, D e E
Coveiro	Operador de Máquinas Pesadas
Guardião Patrimonial	Soldador
Mecânico	Tratorista

O EDITAL COMPLETO encontra-se publicado por afixação no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas nº 60, Bairro Centro, na sala do Departamento de Recursos Humanos, bem como na Rádio Jaguariáiva, no Semanário Oficial do Município e no site www.jaguariaiva.pr.gov.br.

Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público nº 001/2013 deverão realizá-la entre os dias 15 DE ABRIL DE 2013 ao dia 09 DE MAIO DE 2013, das 08:00 às 17:30 horas, de forma presencial, no Prédio da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito à Praça Dr Getúlio Vargas nº 60, Bairro Centro, na sala do Departamento de Recursos Humanos.

Jaguariaíva, 05 de abril de 2013.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 38
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **12 de abril a 22 de abril de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
C.P.F. – Original e Fotocópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
02 duas Fotos 3x4 recentes;
Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
45º	ELZITA FELIX DA SILVA	629	PARA PREENCHER A VAGA DE SUELI RAMOS DA CRUZ, EXONERADA ATRAVÉS DO PROTOCOLO GERAL Nº 3302/2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 11 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 120

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 119 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **12 de abril a 22 de abril de 2013**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
C.P.F. – Original e Fotocópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
02 duas Fotos 3x4 recentes;
Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco)

anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
62852	50º	ELIANE ROLDÃO DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
62146	128º	ELIMERI APARECIDA MATIOSKI	EDUCADOR INFANTIL	DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE ZELINDA MARCZAK DA LUZ ATRAVES DO PROTOCOLO GERAL Nº 3664/2013
61812	54º	ANDRESSA KARINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 3610/2013

Jaguariaíva, 11 de abril de 2013.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

CAPISTRANO PATO CUNHA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMECE

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CA005893/2013

Brasília, 02 de abril de 2013

Ilm(ª) Senhor(a),

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE(O) JAGUARIAÍVA-PR

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA	Ordem Bancária	
	Data Emissão	Valor em R\$
Programa		
ALIMENTACAO ESCOLAR - RJA	28/03/2013	696,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	28/03/2013	5.400,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	28/03/2013	15.504,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	28/03/2013	170,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-BESOLA	28/03/2013	4.820,00

NOTA: Melhores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinentes aos programas mantidos por este FNEE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.

Impresso em: 02/04/2013



CACS
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL



003

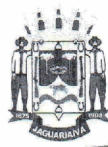
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Jaguariáiva – Paraná, em atendimento às exigências legais, notadamente os artigos 24 e 27 da Lei nº 11.494/2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2012 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, é de parecer **FAVORÁVEL** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2012, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

- Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - A arrecadação realizada no exercício;



CACS

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL



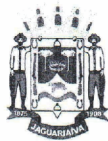
- A execução da despesa orçamentária autorizada;
 - A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV. Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual: o FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas;
- V. Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Jaguariaíva, 07 de março de 2013.

Andréia Aparecida Valentin
Presidente do CACS



CACS

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL



Demais Conselheiros:

Josefina Benedita Moreira Ferraz

Caren Priscila Pulquerio Alves

Carla Cristina Rocha

Débora Diniz Correia

Juliane Critina Tramontin de Souza

Suzete Aparecida Almeida Kubisse

Laís Freitas de Souza

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF	02. UF
Prefeitura Municipal de Jaguariá	Paraná
03. CNPJ	04. PROGRAMA
76.910.900/0001-38	PNAE
05. EXERCÍCIO	
2012	

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA FORMA DE GESTÃO: No município de Jaguariá/PR, a forma de gestão do governo municipal em relação ao PNAE é centralizada, sendo a compra realizada pela prefeitura que distribui os alimentos nas escolas e canteis. Sendo centralizada permite um maior controle na aquisição e na distribuição que tem como base o porte da escola, com acompanhamento de nutricionista e de toda uma equipe que atende a um setor destinado a merenda escolar por parte da Secretaria Municipal de Educação.

EXECUÇÃO COMPARTILHADA DE RECURSOS FINANCEIROS E PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS: Não houve contrapartida pela Prefeitura Municipal para aquisição dos alimentos devido ao saldo de R\$152.658,27 do exercício de 2012 que foi reprogramado. Foi repassado no exercício R\$0,30 por aluno de ensino fundamental, pré-escola, EJA e filantropia e R\$ 1,00 por aluno de creche, sendo gasto a mais R\$ 0,41 por aluno de fundamental, EJA, pré-escola e filantropia e R\$ 0,12 dos de creche. Ao todo o montante efetivo das despesas foi de R\$355.759,18. Os produtos destinados a merenda escolar foram licitados através de pregão presencial, produtos para o ano de 2012. A licitação de gêneros alimentícios é feita uma única vez ao ano todo, pois é feito um planejamento anual de aquisição, distribuição e controle da merenda por parte da Coordenação da Merenda Escolar.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: A Prefeitura faz a aplicação do dinheiro que totalizou em 2012 um rendimento de R\$5747,74 que é anexado aos valores enviados pelo PNAE para o ano.

AGRICULTURA FAMILIAR: No que se refere a aquisição de alimento através do Programa da Agricultura Familiar, os produtos adquiridos foram: abacate, abóbora, banana, alface, mandioca, brócolis, couqui, feijão, pepino, abacaxi, etc (vide anexo). Segundo Demonstrativo Analítico Financeiro os gastos com a Agricultura Familiar foram de 7% dos recursos, não atingindo o mínimo de 30%, sendo a justificativa de que o fato de não termos conseguido atingir o índice desejado corresponde a falta de diversificação dos produtores locais, que embora muitos produtos sejam utilizados na merenda, para atingir a meta seria necessário a aquisição de outros alimentos que ainda tais produtores não tem a capacidade de ofertar por falta de selo SIM e variedade de oferta.

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO: Como foi citado, a Secretaria Municipal de Educação tem um setor específico para a Merenda Escolar. Ele é responsável pela aquisição, controle de estoque, capacitação de merendeiras, distribuição, enfim tudo o que se refere a merenda escolar. A coordenação da merenda escolar faz a distribuição semanal dos perecíveis (carne e hortifrutigranjeiros) e distribuição mensal dos estocáveis. A distribuição é por porte da escola levando em consideração o número de alunos.

CARACTERÍSTICA DO CARDÁPIO: O cardápio é feito pela nutricionista levando em consideração todas as recomendações necessárias do programa. Seu cumprimento é de responsabilidade da escola, (diretora e merendeira). A merenda é feita diariamente na cozinha das escolas, conforme cardápio estipulado para a semana e número de alunos. O cumprimento do cardápio é supervisionado pela coordenação da merenda escolar. São aplicados os testes de aceitabilidade que registram 77% de aceitação.

AValiação NUTRICIONAL: É realizada a avaliação nutricional e o acompanhamento antropométrico anualmente, sendo que em 2012 obtivemos o seguinte resultado: escolas urbanas - 71% normal, 15% sobrepeso, 10% obesidade, 3% obesidade grave, 1% desnutrição. Escolas Rurais - 69% normal, 14% sobrepeso, 13% obesidade, 3% obesidade grave, e 1% desnutrição. Canteis - 62% normal, 18% sobrepeso, 16% risco de sobrepeso, 3% obesidade e 1% obesidade grave.

ATRIBUIÇÕES DO CAE: Foram realizadas várias reuniões, todas com registro em livro ata, para melhoria do andamento e acompanhamento da merenda escolar. Foram realizadas visitas nas escolas e canteis, no setor da merenda escolar que recebeu sede nova, mais ampla e própria para recebimento e estocagem dos alimentos e visita no local de recebimento da agricultura familiar. Observou as condições de higiene e armazenamento dos produtos e todas as visitas foram de fácil acesso com apoio total da secretaria de educação.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: De modo geral, o CAE vem fiscalizando as condições e a qualidade dos alimentos oferecidos na merenda escolar e é visível a oferta e cuidados com os alimentos. A Prefeitura através da Secretaria de Educação priorizam o serviço e fazem acompanhamentos constantes. Neste exercício, quanto a aplicação dos recursos do PNAE, foram gastos devidamente os recursos o que resultou num saldo que será reprogramado no valor de R\$17446,82. Ressaltamos que, conforme documentação apresentada, tudo está em ordem, todas as notas conferem com seus empenhos, canchotos bancários e extratos bancários. Assim sendo o CAE emiti **PARECER FAVORÁVEL**, sendo **APROVADA** a prestação de contas do exercício de 2012.

☒ APROVADA ☐ APROVADA COM RESSALVAS ☐ NÃO APROVADA

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2013
LOCAL, UF E DATA

NOME E ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

09. NOME E ASSINATURA DOS DEBATES CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Hisashi Umami
Nádia M. Ribeiro
Camila Moreira
Regiane de Jesus Miranda
Cristina Brites



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Registro: CRFa-PJ-0868	Validade: 15/04/2014		
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA			
Nome Fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA			
Endereço PRACA DR. DOMINGOS CUNHA 35			
Bairro CIDADE ALTA	CEP 84200-000	Cidade JAGUARIAÍVA	UF PR
Registro no Conselho CRFa-PJ-0868	Processo 3947/02	Cnpj/Cpf 76.910.900/0001-38	
Responsabilidade Técnica 4916-PR FEMMIGJE WILLEMINA KOOPMAN DE GROOT			
Horário de Permanência SEGUNDA A SEXTA 08:00-12:00			
SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA			
Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada, encontra-se regularmente inscrita junto a este Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região nos Termos da Resolução CFFa Nº 339/06 de 20 de outubro de 2006. Havendo modificação referente a Responsabilidade Técnica este Conselho deve ser comunicado.			

* Documento emitido conforme Portaria CRFa-3a, n. 252 de 06 de fevereiro de 2009.

* Este certificado deverá ser afixado em local visível no estabelecimento.

CURITIBA, 03 de abril de 2013

FGA. JOZELIA DUARTE B. P. RIBAS
Diretora Secretária

FGO. FRANCISCO PLETSCHE
Presidente

Rua XV de Novembro, 266 - Conj. 71 - 7º Andar - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 80020-919
Fone/Fax: (41) 3016-8931 / 3016-8792 - e-mail: crefono3@crefono3.org.br / site: www.crefono3.org.br

Número de registro do Cine Teatro Municipal Valéria Luercy junto a ANCINE

Atendendo às normas de regularização, o Cine Teatro Municipal Valéria Luercy se encontra devidamente registrado junto a ANCINE sob o número 23540, seguindo as regras e instruções do setor.

A ANCINE - Agência Nacional de Cinema é uma agência reguladora que tem como atribuições o fomento, a regularização e a fiscalização do mercado do cinema e do audiovisual Brasil. É uma autarquia especial vinculada ao Ministério da Cultura desde 2003 e, tendo encerrado seu ciclo de implementação e consolidação, tem agora o desafio de aprimorar seus instrumentos regulatórios, atuando em todos os elos da cadeia produtiva do setor, incentivando o investimento privado para que mais produtos audiovisuais sejam vistos por um número cada vez maior de brasileiros.



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de **Cancelamento** de Licitação
Pregão Presencial Nº 044-2013

Eu, **Elio Zub Junior**, Pregoeiro nomeado através do Decreto 081/2013, informa a todos os interessados que a licitação Pregão Presencial 044/2013, cujo objeto é: Registro de Preço - Para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender diversas secretarias municipais, foi **CANCELEDA, para readequar o pedido, bem como melhorar as especificações dos itens**.

Jaguariaíva, 11 de abril de 2013.

Elio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 07/2013

OBJETO: Confecção de material de comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO: Menor Preço /Global
VALOR GLOBAL: R\$ 46.341,89 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de abril de 2013.
Horário: 09h30min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariá](#). Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de abril de 2013.

Maurício Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 08/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para funcionamento integral do Cinema Valéria Luercy, no que diz respeito a transporte e rebobinagem entre outros.
TIPO: Menor Preço /Global
VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de abril de 2013.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariá](#). Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 11 de abril de 2013.

Maurício Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariá
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 48/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS PARA O USO DO DEPARTAMENTO DE OFICINA E GARAGEM.
TIPO: Menor Preço Item
VALOR GLOBAL: R\$ 13.551,31 (Treze mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
RECURSOS: Próprios.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de abril de 2013.
Horário: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na [Prefeitura Municipal de Jaguariá](#). Maiores informações no Dept.º de Materiais e Compras - sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 - Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2013

Elio Zub Junior
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 49/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO: Menor Preço Item

VALOR GLOBAL: R\$ 100.714,51(Cem mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de abril de 2013.

Horário: 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de Abril de 2013

Élio Zub Junior

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

E R R A T A

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 046/2013

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o setor de Nutrição e Dietética do HMCL.

TIPO: Menor Preço por item

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

Leia-se:

NOVA DATA DE ABERTURA: 25/04/2013 às 09:00 horas.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2013.

Maurício Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 047/2013

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de fraldas descartáveis de distribuição gratuita aos usuários atendidos pelo Setor de Serviço Social da SEMUS.

TIPO: Menor Preço por item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de abril de 2013.

Horário: 09:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 10 de abril de 2013.

Élio Zub Junior

Pregoeiro



Município de Jaguariaíva - PR

SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.925.000,00	4.925.000,00	704.194,79	14,30	704.194,79	14,30	4.220.805,21
RECEITAS CORRENTES	4.925.000,00	4.925.000,00	704.194,79	14,30	704.194,79	14,30	4.220.805,21
RECEITA PATRIMONIAL	40.070,80	40.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.070,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.070,80	40.070,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.070,80
RECEITA DE SERVIÇOS	4.248.541,58	4.248.541,58	479.897,94	11,30	479.897,94	11,30	3.768.643,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	636.387,62	636.387,62	224.296,85	35,25	224.296,85	35,25	412.090,77
MULTAS E JUROS DE MORA	106.304,56	106.304,56	13.787,52	12,97	13.787,52	12,97	92.517,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.008,51	5.008,51	63,25	1,26	63,25	1,26	4.945,26
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	525.074,55	525.074,55	210.446,08	40,08	210.446,08	40,08	314.628,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.925.000,00	4.925.000,00	704.194,79	14,30	704.194,79	14,30	4.220.805,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.925.000,00	4.925.000,00	704.194,79	14,30	704.194,79	14,30	4.220.805,21
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.925.000,00	4.925.000,00	704.194,79	14,30	704.194,79	14,30	4.220.805,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.726.966,08	0,00	4.726.966,08	1.034.372,86	1.034.372,86	499.282,51	499.282,51	10,56	4.227.683,57
DESPESAS CORRENTES	4.000.716,08	0,00	4.000.716,08	1.030.222,94	1.030.222,94	495.132,59	495.132,59	12,38	3.505.583,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.257.564,36	0,00	2.257.564,36	322.187,25	322.187,25	322.187,25	322.187,25	14,27	1.935.377,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.151,72	0,00	1.743.151,72	708.035,69	708.035,69	172.945,34	172.945,34	9,92	1.570.206,38
DESPESAS DE CAPITAL	677.000,00	0,00	677.000,00	4.149,92	4.149,92	4.149,92	4.149,92	0,61	672.850,08
INVESTIMENTOS	677.000,00	0,00	677.000,00	4.149,92	4.149,92	4.149,92	4.149,92	0,61	672.850,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.250,00	0,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	198.033,92	0,00	198.033,92	23.368,18	23.368,18	23.368,18	23.368,18	11,80	174.665,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.033,92	0,00	198.033,92	23.368,18	23.368,18	23.368,18	23.368,18	11,80	174.665,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	1.057.741,04	1.057.741,04	522.650,69	522.650,69	10,61	4.402.349,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	1.057.741,04	1.057.741,04	522.650,69	522.650,69	10,61	4.402.349,31
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	181.544,10	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.925.000,00	0,00	4.925.000,00	1.057.741,04	1.057.741,04	522.650,69	704.194,79	10,61	4.402.349,31



Município de Jaguariaíva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.726.966,08	4.726.966,08	1.034.372,86	1.034.372,86	499.282,51	499.282,51	95,53	10,56	4.227.683,57
Urbanismo	1.830.936,36	1.830.936,36	436.918,83	436.918,83	201.011,84	201.011,84	38,46	10,98	1.629.924,52
Saneamento Básico Urbano	1.830.936,36	1.830.936,36	436.918,83	436.918,83	201.011,84	201.011,84	38,46	10,98	1.629.924,52
Saneamento	2.798.028,00	2.798.028,00	590.242,37	590.242,37	291.059,01	291.059,01	55,69	10,40	2.506.968,99
Administração Geral	1.431.080,81	1.431.080,81	370.938,48	370.938,48	188.544,66	188.544,66	36,07	13,17	1.242.536,15
Saneamento Básico Rural	143.400,00	143.400,00	16.732,64	16.732,64	3.423,26	3.423,26	0,65	2,39	139.976,74
Saneamento Básico Urbano	1.223.547,19	1.223.547,19	202.571,25	202.571,25	99.091,09	99.091,09	18,96	8,10	1.124.456,10
Encargos Especiais	48.751,72	48.751,72	7.211,66	7.211,66	7.211,66	7.211,66	1,38	14,79	41.540,06
Outros Encargos Especiais	48.751,72	48.751,72	7.211,66	7.211,66	7.211,66	7.211,66	1,38	14,79	41.540,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.250,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	198.033,92	198.033,92	23.368,18	23.368,18	23.368,18	23.368,18	4,47	11,80	174.665,74
Urbanismo	77.032,80	77.032,80	10.158,53	10.158,53	10.158,53	10.158,53	1,94	13,19	66.874,27
Saneamento Básico Urbano	77.032,80	77.032,80	10.158,53	10.158,53	10.158,53	10.158,53	1,94	13,19	66.874,27
Saneamento	121.001,12	121.001,12	13.209,65	13.209,65	13.209,65	13.209,65	2,53	10,92	107.791,47
Administração Geral	81.820,28	81.820,28	8.333,25	8.333,25	8.333,25	8.333,25	1,59	10,18	73.487,03
Saneamento Básico Urbano	39.180,84	39.180,84	4.876,40	4.876,40	4.876,40	4.876,40	0,93	12,45	34.304,44
TOTAL (III) = (I + II)	4.925.000,00	4.925.000,00	1.057.741,04	1.057.741,04	522.650,69	522.650,69	100,00	10,61	4.402.349,31

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII			R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial		—	4.925.000,00	
Previsão Atualizada		—	4.925.000,00	
Receitas Realizadas		704.194,79	704.194,79	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	4.925.000,00	
Créditos Adicionais		—	0,00	
Dotação Atualizada		—	4.925.000,00	
Despesas Empenhadas		1.057.741,04	1.057.741,04	
Despesas Liquidadas		522.650,69	522.650,69	
Superavit Orçamentário		—	181.544,10	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.057.741,04	1.057.741,04	
Despesas Liquidadas		522.650,69	522.650,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			691.739,27	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	230.793,13	0,00
Resultado Primário		0,00	704.194,79	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	
Despesa de Capital Líquida		4.149,92	672.850,08

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2046
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: SERVICO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Dez 2012 (B)	Em 28 Fev 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	651.745,83	651.745,83	420.952,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	651.745,83	651.745,83	599.254,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	178.301,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-651.745,83	-651.745,83	-420.952,70
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-651.745,83	-651.745,83	-420.952,70

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2013 (C - A)
VALOR	230.793,13	230.793,13

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Dez 2012 (B)	Em 28 Feb 2013 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

Município de Jaguariaíva - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.885.617,87	704.194,79	704.194,79	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	688,67	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40.070,80	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	39.382,13	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.884.929,20	704.194,79	704.194,79	0,00
Dívida Ativa	525.074,55	210.446,08	210.446,08	0,00
Diversas Receitas Correntes	4.359.854,65	493.748,71	493.748,71	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.885.617,87	704.194,79	704.194,79	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	4.865.617,87	704.194,79	704.194,79	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL													VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA													0,00

FONTE:

Jaguariaíva, 25/03/2013



Município de Jaguariaíva - PR															R\$ 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FEVEREIRO/2012 A JANEIRO/2013															
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. AGUA E ESGOTO															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2013	
	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.526,82	370.526,82	4.758.107,95	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.002,08	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.344,84	199.344,84	4.200.984,57	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.181,98	171.181,98	553.121,30	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.526,82	370.526,82	4.758.107,95	
FONTE:															



Município de Jaguariaíva - PR											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO											
Entidade: SERVICIO AUTONOMO MUN. AGUA E ESGOTO											
											R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:											





COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22 Extrato de Convênio	
PARTES:	Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o município de Jaguariáiva.
OBJETO:	O presente convênio tem por finalidade viabilizar a contratação de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais, em terreno com área total de 24.152,80m2, registrado sob a matrícula nº 12.456 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariáiva, de propriedade da COHAPAR, no município de JAGUARIAÍVA, através do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ URBANO – PMBP e programas habitacionais geridos pela Caixa Econômica Federal, para atendimento das famílias de baixa renda.
Dos recursos:	Não haverá repasse de recursos entre os convenentes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições.
CONVÊNIO Nº:	0039/CONV/2013.
DATA:	01.03.2013.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
FULCRO:	Conforme autorizado em Ata de RD nº 12/2013 de 15.02.2013. Processo protocolado sob nº 11.854.636-9.
R\$ 168,00 - 28716/2013	



Atividades realizadas Hospital Carolina Lupion

Meses	Jan	Fev	Mar	soma
INTERNAMENTOS				
Cota de AIH	214	214	214	642
AIH Cirúrgia Eletiva	21			21
Internamentos SUS	417	349	392	1.158
Internamentos Particular	27	13	27	67
Internamentos Convênios	18	24	18	60
Partos SUS	32	22	15	69
Cesareana SUS	52	35	38	125
Partos Part/Convênio	2		2	4
Cesareana Part/Convênio	17	16	17	50
Cirurgia Geral	94	80	90	264
Cirurgia Otorrino	18			18
Cirurgia Ortopédica	20	18	25	63
AMBULATÓRIO				
Total de Atend. Ambulatorial	2.630	2.000	1.901	6.531
Consulta c/méd. e Observação	1.249	849	883	2.981
Ortopedia Ambulatorial	159	127	151	437
Proced. Amb.	113	55	60	228
Incidências Radiológicas	1.421	704	1.187	3.312
Eletrcardiograma	66	106	30	202
Call Ecg	141	124	173	438
Óbitos	12	8	12	32
Inalação Amb.	42	52	32	126
Curativos/Ret. Pontos	332	241	320	893
PA	215	136	212	563
Saída Ambu. No Município	115	118	124	357
Saída Ambu. Fora Município	35	44	48	127
Ocorrências	65	50	59	174
Teste Orelinha	87	76	69	232
Avaliação Fono	20	17	14	51
Total	7.532	5.478	6.113	19.225

Alfredo Rogério Dias
Diretor administrativo HMCL
Decreto 032/2013



CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIAÍVA – PR

Resolução nº 001/2013

Súmula: Formalização da destinação dos equipamentos adquiridos no Convênio 392/06, firmado entre SECEJ e GRAAD.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2294/10,

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 01/04/2013, tendo em vista a paralisação das atividades da entidade GRAAD e o recebimento da Notificação Convênio 392/06, do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDES – Ponta Grossa.

Resolve

Art. 1º - Destinar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Crea), equipamentos adquiridos no convênio nº 392/06, sendo estes:

10 computadores com Intel Pentium Dual Core, 2,5 GHZ 4GB 500GB Monitor LCD 21,5”;

01 Impressora multifuncional laser color Hp laser Jet 1312;

01 mesa com 12 lugares;

12 cadeiras;

01 tela para projeção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 01 de abril de 2013.

Francisco dos Santos Marcos
Presidente do CMDCA



SAMAE

PORTARIA Nº 22/2013

O DIRETOR PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do Município de Jaguariáiva - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o Protocolo nº 060/13, de autoria do Senhor Jorge Fernando Trindade dos Passos:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 02 de abril do corrente ano, o Senhor RODRIGO LEMES DOS SANTOS, RG nº 123.680.545 SESP/PR, do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Operação e Manutenção do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de abril de 2013.

Jaguariaíva, em 02 de abril de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 23/2013

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 479/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 16 de abril do corrente ano, o senhor JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO, portador da Cédula de Identidade nº 3.765.317-4 SESP-PR, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, do Grupo Administrativo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de abril de 2013.

Jaguariaíva, 09 de abril de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) Objeto da aquisição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, descritos no edital e anexo V;
- 3) Data e Horário: 09:30 h do dia 29/04/2013
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariáiva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 12 de Abril de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO
Pregoeiro da autarquia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010 e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através da Portaria nº 26/2011 para, no período de 08 a 18 de abril de 2013, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva, Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recursos Humano do SAMAE.

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO
447	013	ALUISIO TIAGO OLIVEIRA KUGLER	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

SAMAE, 08 de abril de 2013.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

Extrato de Contratos 2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: E.X. & GASPARETTO LTDA ME
OBJETO: Prorroga-se o Prazo do Contrato
Prazo: 30/03/2013 a 31/12/2013

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOVOS LOTEAMENTOS
PREGÃO: 004/2013
PRAZO: 15/03/2013 A 14/03/2014
VALOR : R\$ 25.923,50

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: ASPERBRÁS NORDESTE
CONTRATADA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOVOS LOTEAMENTOS
PREGÃO: 004/2013
PRAZO: 15/03/2013 A 14/03/2014
VALOR : R\$ 66.615,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 005/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: TIGRE TUBOS E CONEXÕES
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOVOS LOTEAMENTOS
PREGÃO: 004/2013
PRAZO: 15/03/2013 A 14/03/2014
VALOR : 1.775,55

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 006/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NOVOS LOTEAMENTOS
PREGÃO: 004/2013
PRAZO: 15/03/2013 A 14/03/2014
VALOR : 1.775,55

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO SANTOS DA ROSA
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha.
PREGÃO:005/2013
PRAZO:25/03/2013 A 24/12/2014
VALOR:50.397,10

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: STELLA E GIGLO STELLA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, material de limpeza, copa e cozinha.
PREGÃO:005/2013
PRAZO:25/03/2013 A 24/12/2014
VALOR: R\$ 20.434,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 007/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de Hidrômetros de ½
PREGÃO: 006/2013
PRAZO : 25/03/2013 A 24/03/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 208.740,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 08/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: LAO INDUSTRIA LTDA
OBJETO: Eventual aquisição de Hidrômetros de 1”
PREGÃO: 006/2013
PRAZO : 25/03/2013 A 24/03/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 19.026,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 009/2013

Diante da ausência de interessados no âmbito do Pregão acima referido o qual trata da aquisição, toma-se pública a **homologação de licitação DESERTA** no procedimento licitatório, haja vista a observância, em toda a tramitação, e não haver interessados. Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 07/2013

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição de Materiais hidráulicos para a rede de abastecimento de água do Loteamento Cohapar e materiais para manutenção da rede de esgoto do município de Jaguariáiva- PR, o presente em favor da(s) empresa(s): MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. CNPJ 04.151.335/0001-61 pelo menor valor para o lote 01 de R\$ 46.450,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e para lote 02 um valor de R\$ 10.400,75 (Dez mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2013

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima

referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição (10) microcomputadores e (10) nobreak, o presente em favor da(s) empresa(s): G.I. PRESTES INFORMATICA ME, CNPJ 11.657.356/0001-19, pelo menor valor por lote, para o lote 01 o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e para o lote 02 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 008/2013

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual aquisição (10) microcomputadores e (10) nobreak, o presente em favor da(s) empresa(s): G.I. PRESTES INFORMATICA ME, CNPJ 11.657.356/0001-19, pelo menor valor por lote, para o lote 01 o valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e para o lote 02 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2013

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a eventual prestação de serviços de mecânica em geral e elétrica em geral nos veículos da frota do Samae em favor da(s) empresa(s): MARIA DO CARMO MANOEL JAGUARIAIVA ME, CNPJ 08.990.982/0001-18, pelo menor valor por lote, para o lote 01 o valor de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) e LEONEL EGUERT ME CNPJ 81.891.467/0001-70 para o lote 02 o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 08 de Abril de 2013.

Demerval Ziemer Batista da Cruz
Diretor Presidente



PROCESSO Nº: 187798/12
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA
INTERESSADO: DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
ACÓRDÃO Nº 643/13 - Primeira Câmara
EMENTA: Prestação de contas anual municipal. Contas regulares.
1. DO RELATÓRIO
Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Demerval Ziemer Batista da Cruz, como Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva no exercício de 2011.
Em primeira análise, a Diretoria de Contas Municipais (Instrução 1909/12 – Peça 38) indicou a existência de uma irregularidade, qual seja, a apresentação de relatório do controle interno, a qual entende que é motivo de aplicação da multa prevista no art. 87, § 4º, da LC/PR 113/05.
Devidamente intimado, o Sr. Cruz apresentou, a Peças 44/89, documentos tocantes à atuação do controle interno do SAMAÉ de Jaguariáiva.

A Diretoria de Contas Municipais, em nova análise (Instrução 153/13 – Peça 93), à luz dos documentos apresentados, opinou pela regularidade das contas.
O Ministério Público de Contas (Parecer 1675/13 – Peça 94) acolheu integralmente o posicionamento da Diretoria de Contas Municipais
2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO
Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Diretoria de Contas Municipais, bem como pelo Ministério Público de Contas, e voto pela regularidade das contas do Sr. Demerval Ziemer Batista da Cruz, como Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva no exercício de 2011.
3. DA DECISÃO
3.1. julgar regulares as do Sr. Demerval Ziemer Batista da Cruz (CPF 214.258.419-53), como Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva (CNPJ 75.658.435/0001-27), no exercício de 2011, com base nos disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;
3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.
VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM
OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:
I julgar regulares as do Sr. Demerval Ziemer Batista da Cruz (CPF 214.258.419-53), Jaguariáiva (CNPJ 75.658.435/0001-27), no exercício de 2011, com base nos disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;
II determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e DURVAL AMARAL e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.
Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.
Sala das Sessões, 19 de março de 2013 – Sessão nº 8.
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator
DURVAL AMARAL
Presidente



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - **CONTRATADO:** JOAO CARLOS RIBEIRO CONTABILIDADE - ME– CNPJ nº 09.055.490/0001-06 **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo aos trabalhos inerentes à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, no que tange o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária do Município de Jaguariáiva e da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conforme condições previstas no Edital e seus anexos, (Pregão Presencial nº 003/2013). - **ABERTURA:** 23/01/2013 - **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 - **PRAZO:** 10/04/2013 até 09/04/2014 - **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00

Jaguariaíva, em 10/04/2013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

RESOLUÇÃO Nº 002/2013.
SÚMULA:- **Autoriza a alienação dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Jaguariáiva.**

Autoria:- MESA EXECUTIVA
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica autorizada a alienação dos veículos Volkswagen Gol, placas APC – 2984 e Volkswagen Gol, placas APC – 4035, pertencentes à Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme Ata de Avaliação de Patrimônio que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 09 de abril de 2013.

Vereador José Marcos Pessa Filho
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna público para conhecimento dos licitantes, contratados e a quem mais possa interessar que a dispensa de licitação Nº 004/2013, que teve por objeto *“contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviços de motorista para a Câmara Municipal de Jaguariáiva, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como orçamento anexo.”*, nos termos do art. 14 e 78, inciso XII, da Lei de Licitações, foi **REVOGADA** por razões de interesse público e de fato superveniente devidamente comprovado.

O processo de licitação se encontra disponível para vistas no prazo legal de recurso à contratante e interessados.

Jaguariaíva, em 04 de abril de 2.013.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva



Jaguariaíva recebe oficialmente novas obras

Desde 12 de abril, a população jaguariavense já pode contar com mais três novas obras novas e uma de revitalização. Foi entregue oficialmente a Quadra Poliesportiva Cícero Gregório Ferraza Klug, o Terminal Rodoviário Rural Alcebiades Alves dos Santos e a Pista de Skate. Como revitalização e readequação, o Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante.

A Quadra Poliesportiva Cícero Gregório Ferraza Klug, localizada no Jardim Edith, tem 680 metros quadrados, incluindo banheiro, vestiários masculino e feminino e sala multiuso. O investimento, com recursos próprios municipais foi de R\$ 121.066,99. No local, todas as condições para a prática das mais diferentes modalidades esportivas.

O Terminal Rodoviário Rural Alcebiades Alves dos Santos, já conhecido como Terminal Sertanejo, que junto com a implantação do transporte coletivo municipal rural atende antigas necessidades da população do interior do município, foi construído em local estratégico, entre o Condomínio Matarazzo e a Prefeitura. Foram 493 metros quadrados de construção com local para guardar bagagem, bancos, dois banheiros com sanitários, chuveiro e lavatórios e cobertura para os ônibus, espaço para lanchonete, num investimento aproximado de R\$ 200.000,00 também com recursos próprios municipais.

A Pista de Skate, construída na frente da Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques e que já vem sendo amplamente utilizada, teve 300 metros de construção, seguindo as orientações dos skatistas, num investimento total de R\$ 86.765,00.

Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante, que abriga entre outros, o programa Jovem Aprendiz, teve concluída a primeira etapa das obras de revitalização e readequação de espaços. Nesta primeira fase os trabalhos foram realizados em 525 metros quadrados que passaram por reforma de telhado, madeiramento, cobertura, pintura interna e externa, elétrica, hidráulica e logística, num investimento de R\$ 158.486,00.



Quadra Poliesportiva



Terminal Rural



Terminal Rural



Departamento de Ensino Profissionalizante



Pista de Skate